



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ81.140.303/0001-01

## MUNICÍPIO DE ITAPOÁ TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá-SC torna público que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 - PROCESSO Nº 52/2017 - Aquisição relógios pontos (equipamentos, software, instalação e treinamento) e bobinas térmicas de papel, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, **fica no presente ato revogado**, em todos os seus termos para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, inserto no processo licitatório conforme fls. 181 à 206, que justifica tal medida.

À luz dos princípios inerentes que tange as Licitações Públicas, tanto quanto a Constituição Federativa do Brasil/1988, e para que não ocorram prejuízos aos cofres públicos, cumprindo-se o exposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar a licitação por razões de interesse público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifo nosso).

Itapoá, 29 de junho de 2017.

**MARLON ROBERTO NEUBER**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**JOSELENE G. DO NASCIMENTO CUNHA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**